



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

**RESOLUÇÃO Nº 11/2018 – Colegiado do Câmpus**

Caçador, 03 de julho de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus.

Resolve:

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, as alterações do projeto pedagógico do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas. A tabela abaixo explicita as principais alterações, complementadas pelo formulário de alteração de projeto pedagógico de curso em anexo.

Nível da Oferta	Modalidade	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas	Distribuição da carga horária
Técnico	De Concomitante para <b>Subsequente</b>	Desenvolvimento de Sistemas	De 1000h para <b>1020h</b>	40	De 2 semestres para <b>3 semestres.</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES  
Diretor-Geral  
Câmpus Caçador - IFSC  
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016  
SIAPE nº 1814690

**EDUARDO NASCIMENTO PIRES**  
Presidente do Colegiado do Câmpus  
Câmpus Caçador – IFSC





## ALTERAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

### DADOS DO CAMPUS

- 1 Campus: Caçador
- 2 Departamento: Ensino, Pesquisa e Extensão
- 3 Contatos/Telefone do campus: Jair José Ferronato e Jaison Schinaider / 49 3561-5700

### DADOS DO CURSO

- 4 Nome do curso: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
- 5 Número da Resolução do Curso: 097/2017
- 6 Forma de oferta: Técnico Subsequente

### ITEM A SER ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Forma de oferta: Técnico Subsequente

Carga horária: 1020h

Integralização: Mínimo de 3 semestres e máximo de 6 semestres

Requisitos de Acesso: Ensino Médio Completo

Áreas de atuação: Desenvolvimento de Aplicações Web, Móveis e Banco de Dados

Matriz curricular: Distribuição da carga horária em 3 semestres ao invés de 2 semestres

Matriz de pré-requisitos: Baseado na grade curricular, estabeleceram-se os pré-requisitos

Certificações intermediárias: a) Formação Básica de Programador - (Final do primeiro semestre) – 340 horas b) Formação Intermediário de Programador - (Final do segundo semestre) – 680 horas

Componentes curriculares: Com base na matriz curricular

Corpo docente e técnico administrativo: Conforme quadro de pessoal do campus.

### DESCREVER E JUSTIFICAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA:

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas teve seu início em 2018/1. Percebeu-se uma grande evasão de alunos que relatam a insatisfação com o curso em vários quesitos a serem destacados abaixo:

- Conexão entre disciplinas: Não há relação lógica entre certas disciplinas
- A carga horária excessiva não permite um adequado aproveitamento, sendo que além das aulas semanais de segunda a sexta há a necessidade de ter horas EAD para complementar a carga horária de dois semestres.
- O PPC atual não tinha um enfoque específico em Desenvolvimento de Sistemas. A alteração contempla disciplinas mais específicas na área de atuação do egresso em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos do Mec.
- Foram adicionados os Projetos Integradores a cada semestre de curso para que o aluno desenvolva aplicações práticas a cada final de semestre, demonstrando seu crescimento educacional.

- A cada semestre foram feitos os relacionamentos entre as disciplinas para que os egressos possam obter um maior aproveitamento e a sequência lógica das disciplinas propicia a adequada evolução do conhecimento.

Caçador, 02 de Julho de 2018.



Assinatura da Direção do Campus

**EDUARDO NASCIMENTO PIRES**  
Diretor-Geral  
Campus Caçador - IFSC  
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016  
SIAPE nº 1814690